CÂMARAMUNICIPAL



DE ITAPEVI



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 33



PROJETO N.º003/97

INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ASSUNTO	CRIA CARGOS DE ASSESSOR PARLAMENTAR
· .	
	
	Retirado pelo autor
-	

DIGITALIZADO POR MINIONO!

> . . .



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO RUA: BRASILIA DE ABREUMIVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 -

Justificativa

Senhores Vereadores:

Marka helet runar

Considerando o quadro estrutural administrativo da Câmara Municipal ora elencado, pelas leis 1.039, 1.158 e 1260, em que dispõe do número de cargos, denominação, referência e formas de provimento. Não vislumbramos nos cargos ora citados, a solução para abertura no atendimento do gabinete dos Senhores Vereadores:

- 1.º devido as variações das diversas denominações de função não perfazendo aí um número que satisfaca a todos, em um só cargo de provimento.
- 2.° considerando que o valores expressos para cada cargo também está coligado a sua referência nos impossibilita de contratar os assessores com salários igualitários.
- 3.° devendo ter nossos gabinetes abertos para o pronto atendimento à população, se torna necessário a pessoa que nos representará para este pronto atendimento no gabinete, independendo assim da estada ou não do Nobre Senhor Vereador.
- 4.º optamos pelo cargo em comissão, pois o mesmo estará vinculado ao mandato eletivo pelo Vereador empossado na Legislatura vigente, sendo assim, de livre opção para sua indicação da assessoria ora criada.
- 5.º as despesas ora criadas estarão atendendo os recursos da dotação orcamentária 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil da Câmara Municipal, sem acarretar um aumento no orçamento da mesma, sendo que possuímos dentro do quadro funcional o número de 30 (trinta) cargos, dispostos na seguinte maneira: 19 (dezenove) de provimento efetivo e 11(onze) de provimento em comissão, sendo que os mesmos estão dentro da dotação orçamentária ora citada.

Sala das Sessões Bertivilito Moreira Nery, 18 de agosto de 1.997.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/97

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

"Cria cargos de Assessor Parlamentar na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal"

Art. 1° - Ficam criados 16 (dezesseis) cargos de "ASSESSOR PARLAMENTAR", nível VIII, de provimento em Comissão, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itapevi.

Art. 2° - Para atender ao disposto nesta Lei, serão utilizados recursos da dotação orçamentária 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil da Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de agosto de 1.997.

ROBERTO TOSHIO SATO

Presidente

PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA

1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

JOÃO MOUKA RODRIGUES

2.º Secretário

LINEU ALBERTO DE GOES 1.º Vice-Presidente

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA 2.º Vice-Presidente

VEREADORES:

MARIA RUTH BANHOLZER

VALTUR FRANÇANTÔNI

LUCIANO DE OLIFARIAS

NORMA LUCIA R. SOUZA

OAO EERREIRA DO MONTE

RENATO ANDRADE RIBEIRO

JUAREZ ARP VILLARES

FULIO CESAR-DE MORAES

GEONE XAVIER PEREIRA

FLÁUDIO A LIMAS

ANTÔNIO CALCOSO FILHO

NORIVAL JOSÉ DRUZIAN